



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1744, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Especial responsável pela análise e regularização dos registros contábeis do balancete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º A Comissão Técnica Especial será composta por:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
ADRIANA APARECIDA	1973279	<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Técnico em Contabilidade	Coordenadora
ANA PAULA ALVES RODRIGUES	2222945	<i>Campus</i> Taguatinga	Contador	Membro
CHARLES PEREIRA DE CARVALHO	2202125	Reitoria	Contador	Membro
ELZA MARIA RODRIGUES LEAL	1653692	<i>Campus</i> Samambaia	Contador	Membro
DAIANE MOTA FERNANDES DE MELO	2221419	<i>Campus</i> Taguatinga Centro	Contador	Membro

Art. 3º A comissão terá como função analisar e promover, quando necessária, a regularização dos registros contábeis que foram lançados a partir do exercício de 2009 e que compõem os saldos das contas contábeis do balancete de 2015 da Reitoria.

Art. 4º Fica determinado nesta portaria que os trabalhos da Comissão serão realizados na sede da Reitoria, nos dias de segunda a quarta-feira de cada semana.

Art. 5º Terá validade de 90 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 1404 de 07 de Julho de 2015.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 24.08.2015